

Cultura

Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua Sessão Ordinária de 09-12-2013, Ata 1732, deliberou pela revisão da decisão de tombamento do Colégio XII de Outubro, situado à Rua Comendador Elias Zarzur, 301, nesta Capital, tomada na Sessão Ordinária de 26-11-2012, Ata 1689, arquivando o processo.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

Processo SC 45.954/2013

Interessado: CONDEPHAAT/UPPH

Publicação no DOE: 14 de fevereiro de 2014, página 124 - Poder Executivo - Seção I - São Paulo